

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO TELETRABALHO



**UFPEL**

**Cada vez mais no teu mundo.**

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL - Atribuições e Responsabilidades dos Envolvidos

Com a implantação do Programa de Gestão, é importante que cada um(a) dos(as) envolvidos(as) no processo tenha conhecimento de suas atribuições e responsabilidades para que o andamento do programa se dê de forma tranquila.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL - QUESTÕES PERTINENTES:

A UFPEL não prevê aumento de produtividade para os(as) servidores(as) que aderirem ao PGD.

Durante o processo de implementação do PGD sugerimos que as singularidades dos(as) servidores(as) sejam observadas.

Uma postura de construção participativa no processo de implementação pode evitar ruídos na comunicação.

O(a) gestor(a) vai precisar ter um olhar mais atento aos servidores(as) de sua unidade pois o distanciamento pode afetar de formas variadas os participantes do PGD.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Compete ao(à) dirigente da unidade

- I - dar ampla divulgação das regras para participação no PGD;
- II - divulgar nominalmente os participantes do PGD, mantendo a relação atualizada;
- III - analisar, em conjunto com a equipe de trabalho, os resultados do PGD em face das atividades previstas em sua Unidade;
- IV - acompanhar a execução do PGD vigente na Unidade;
- V - analisar os pedidos de recursos;
- VI - colaborar com o Comitê Gestor do Programa de Gestão e Desempenho com informações necessárias para a melhor execução do PGD na UFPEL, bem como propor melhorias nos procedimentos gerais contidos nesta Norma, quando necessário; e
- VII - propor ao Comitê Gestor do Programa de Gestão e Desempenho, quando necessário, a inclusão de novas atividades na Tabela de Atividades.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

**O teletrabalho não configura regime de prontidão e sobreaviso.**

As comunicações entre a chefia imediata e o(a) servidor(a) deverão seguir o horário previamente acordado no plano de trabalho, respeitada a jornada diária de trabalho do(a) servidor(a).



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Edital de seleção

As Unidades da UFPEL divulgarão, por meio de Edital de seleção, os critérios técnicos necessários para adesão dos(as) interessados(as) ao Programa de Gestão e Desempenho, devendo conter, entre outras especificidades:

- I - total de vagas com as respectivas modalidades e regimes de execução;
- II - vedações à participação;
- III - prazo de permanência no Programa de Gestão e Desempenho;
- IV - conhecimento técnico requerido para desenvolvimento da atividade, de acordo com a descrição de cargos em legislação vigente; e
- V - infraestrutura mínima necessária ao(à) interessado(a) na participação.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Edital de seleção

- A organização da participação dos(as) servidores(as) deverá observar a compatibilidade entre as atividades a serem desempenhadas de acordo com o cargo/função e a viabilidade de execução presencial ou em teletrabalho, pelos(as) interessados(as);
- Não haverá limitação de vagas na Universidade por modalidade, devendo ser observados pelas respectivas Unidades os requisitos para adesão ao PGD e, principalmente, que seja mantida a realização das atividades desenvolvidas na Unidade e o horário de atendimento já praticado para o seu funcionamento.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Edital de seleção

Sempre que o total de candidatos(as) habilitados(as), na modalidade teletrabalho, exceder o quantitativo necessário para que se mantenham os requisitos citados anteriormente, o(a) dirigente da unidade observará, dentre outros constantes nos respectivos editais, os seguintes critérios de priorização dos servidores(as), na referida ordem:

- I - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
- II - com horário especial, nos termos dos parágrafos 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- III - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
- IV - servidoras com filhos menores de 6 anos;
- V - com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.



# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Edital de seleção

- Sempre que possível e necessário, o(a) dirigente da unidade promoverá o revezamento entre os(as) interessados(as) em participar do PGD na modalidade teletrabalho.
- Os Editais terão fluxo contínuo de acordo com a vigência do PGD, com prazo de 12 meses, respeitando o ano civil.
- O edital atual terá validade até o dia **31/12/2023**.
- Os planos de trabalho possuem prazo de 30 dias.
- O documento disponibilizado no SEI é uma minuta, requisitos específicos podem ser incluídos, mas devem ser aprovados pelo Comitê Gestor.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Edital de seleção - no SEI

### Iniciar Processo

Tipo do Processo:

Pessoal: Programa de Gestão e Desempenho

Especificação:

Seleção de participantes PGD - PROGEP 2022

1. Abrir processo no SEI, do tipo Pessoal: Programa de Gestão e Desempenho;
2. No campo Especificação colocar: Seleção de participantes PGD - [UNIDADE] e o ano.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Edital de seleção - no SEI

3. Inserir documento do tipo: Edital PGD;
4. Editar o documento e encaminhar para análise do Comitê Gestor;
5. Publicação e ampla divulgação na unidade.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Edital de seleção - no SEI

### 3. Inserir documento do tipo: Edital PGD



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#### EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 8/2022 EP/UFPEL

Processo nº 23110.000664/2019-45

O(A) [GESTOR(A) UNIDADE], da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria xxxxxx, de (dia) de (mês) de (ano), publicada no D.O.U de (dia) de (mês) de (ano), (Inserir informação da portaria de nomeação do cargo) torna público o presente Edital, que visa abrir o período de inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os(as) servidores(as) em exercício na [UNIDADE], interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, em consonância com a previsão contida no Decreto Nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 do ME/SGP, Portaria MEC n.º 267, de 30 de abril de 2021, na Portaria GR nº XXXX/2022 e pelas regras estabelecidas neste Edital.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção regida por este edital destina-se à habilitação e à adesão dos(as) servidores(as), em efetivo exercício na [UNIDADE], ao Programa de Gestão e Desempenho, nas modalidades presencial ou teletrabalho em regime de execução parcial ou integral.
- 1.2. Para adesão ao teletrabalho integral devem ser observados os requisitos elencados na Portaria GR nº xxxx/2022, Art. yy.

#### 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de xx/xx/xxxx a xx/xx/xxxx.
- 2.2. O(A) servidor(a) interessado(a) deverá preencher o formulário "PROGEP Termo de Adesão Programa de Gestão (PGD)", e incluir no próprio processo SEI nº xxxxxxxxxxxxxxxx.
- 2.3. O formulário deverá conter a anuência da chefia imediata, a ser apresentada por meio de assinatura do documento eletrônico.

#### 3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

- 3.1. As vagas disponíveis para o PGD estão dispostas conforme quadro 1, a seguir;
- 3.2. Os(As) servidores(as) interessados(as) deverão atender aos requisitos estabelecidos para as vagas disponibilizadas para o PGD presencial, teletrabalho parcial ou integral.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

## PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

### Edital de seleção - no SEI

6. Servidores(as) manifestam interesse na adesão, incluindo no processo o documento “Termo de Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD)” assinado pelo(a) servidor(a) e chefia imediata;

7. Gestor(a) analisa as solicitações de adesão e inclui despacho informando o resultado da seleção.

8. Após o período de recursos, gestor homologa o resultado final, emitindo portaria interna com os participantes do PGD.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Vedações

É vedada a participação, em próximo Edital de PGD, de servidor(a) que tenha sofrido desligamento do PGD pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade, ou pela reincidência da reprovação da avaliação do cumprimento do plano de trabalho, no último PGD em que participou, independentemente da modalidade.



TELETRABALHO

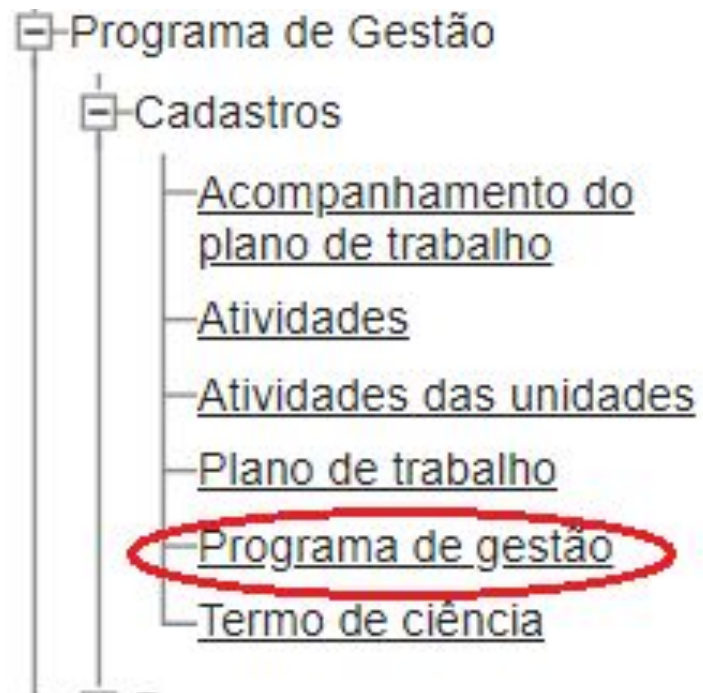


UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Cadastro no COBALTO



No COBALTO:

- Clicar em “Programa de Gestão” > Cadastro>Programa de gestão



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Cadastro no COBALTO

🏠 > Programa de Gestão > Cadastros > Programa de gestão

🔄   ←

**Pesquisa**

Unidade



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.




# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL


## Cadastro no COBALTO

🏠 > Programa de Gestão > Cadastros > Programa de gestão

**Programa** Modalidades

Unidade

Início  

Fim  

Processo

Edital



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL


## Cadastro no COBALTO


Programa de Gestão > Cadastros > Programa de gestão

[+](#) [Novo](#) [Salvar](#) [Excluir](#)

**Programa** Modalidades

Unidade

Início  

Fim  

Processo

Edital



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Cadastro no COBALTO

🏠 > Programa de Gestão > Cadastros > Programa de gestão



Programa

Modalidades

Modalidade

Qtd de servidores

Adicionar

Modalidade



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Cadastro no COBALTO

🏠 > Programa de Gestão > Cadastros > Programa de gestão

+

**Programa**   **Modalidades**

Modalidade

Qtd de servidores

**Adicionar**

PRESENCIAL

TELETRABALHO INTEGRAL

TELETRABALHO PARCIAL



TELETRABALHO



**PROGEP**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - UFPEL



**UFPEL**

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Cadastro no COBALTO

Programa de Gestão > Cadastros > Programa de gestão

? Ajuda

Programa

Modalidades

Modalidade

Qtd de servidores

Adicionar

Modalidade	Qtd de Servidores	Servidores
PRESENCIAL	10	Servidores
TELETRABALHO INTEGRAL	10	Servidores
TELETRABALHO PARCIAL	10	Servidores



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Cadastro no COBALTO

Cadastro de Servidores

**Servidores**

Servidor

Adicionar

Siape	nome	Unidade
-------	------	---------



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Hipóteses de desligamento

O(A) participante deverá ser desligado(a) do PGD nas seguintes situações:

I - por solicitação, observada a antecedência mínima de 10 (dez) dias, prazo que poderá ser inferior em situações excepcionais deliberadas com a chefia e equipe de trabalho;

II - no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, justificada, observada antecedência mínima de 10 (dez) dias para o regime de teletrabalho parcial e de 30 (trinta) para o teletrabalho integral, após o ato de notificação;

III - pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade;

IV - pelo decurso de prazo de validade do Edital do programa de gestão;



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Hipóteses de desligamento

- V – na ausência de plano de trabalho pactuado entre o(a) servidor(a) e a respectiva chefia, salvo nos casos que a ausência de pactuação se dê por parte exclusiva da chefia;
- VI - na reincidência de reprovação da avaliação do cumprimento do plano de trabalho;
- VII - em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;
- VIII – em virtude de aprovação do(a) participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PGD, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários;
- IX - pela superveniência das hipóteses de vedação previstas na norma de procedimentos gerais da unidade, quando houver; e
- X – pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas no art. 16 da presente portaria;



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.



# PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO - PGD UFPEL

## Capacitações

Para que a implementação do Programa de Gestão e Desempenho ocorra de forma tranquila, todos(as) envolvidos(as) no processo devem conhecer suas atribuições e responsabilidades. Para tanto, serão oferecidas capacitações voltadas às chefias e aos(as) servidores(as).

Recomendamos que os(as) servidores(as) apresentem o certificado da capacitação, para adesão ao PGD, independente da modalidade.



TELETRABALHO



UFPEL

Cada vez mais no teu mundo.

## SEGUIMOS À DISPOSIÇÃO EM:

Comitê Gestor do PGD

Contato: (53) 3284-3979 (whats)  
(53) 3284-3974

## OBRIGADA!



**TELETRABALHO**



**UFPEL**

Cada vez mais no teu mundo.